



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº e nº 9.648/98 e por fim, a alteração de valor constante no Decreto nº 9.412/2018, alicerçado no parecer favorável da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 035/2023, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 014/2023 o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Minduri – MG, inscrito no CNPJ nº 17.954.041/0001-10 e a empresa **Rondineli Rayde Pereira ME, inscrita no CNPJ nº 34.384.739/0001-66**, com endereço na Rua José Alves de Novais, nº31, Santa Rita, Liberdade-MG CEP 37.350-000, com preço total global a importância de **R\$15.530,00 (Quinze mil quinhentos e trinta reais)** para a Prestação de Serviços de levantamento topográfico Planialtimétrico com GNSS RTK e DRONE, locação e ruas e lotes, elaboração de planta e memorial descritivo do terreno denominado Sem Terra e do terreno para a implantação do loteamento popular. Demarcação de ruas e quadras conforme projeto de loteamento aprovado.

Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. **Publique-se.**

Minduri-MG, 20 de Março de 2023.

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG